



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA Nº 2.562, 03 DE MAIO DE 2022.**

**“Concede Comissionamento CCT-2 a  
Empregada Pública Ivandra Lucia  
Reginatto”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta no artigo 41, da Lei Municipal nº 1.036, de 06 de Janeiro de 2022, resolve conceder, a partir de 1º de Maio de 2022, o Comissionamento de CCT-2, pela Coordenação dos Serviços de Copa, Cozinha e Serviços Gerais dos Prédios do Centro Administrativo Municipal, à **Empregada Pública Municipal Ivandra Lucia Reginatto**, ocupante do emprego de Servente, matrícula nº 01.0176, percebendo para tanto o valor mensal correspondente a 0,49 do Padrão Básico de Referência Salarial – PBRS, do Quadro de Empregos do Pessoal Contratado e Cargos em Comissão do Município de Canudos do Vale.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE  
Em, 03 de Maio de 2022.**

**PAULO CESAR BERGMANN  
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Coordenador Geral  
da Administração